

MINUTA DE TERMO ADITIVO

2º TERMO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA OCEANIT SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:		
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO		
CNPJ/MF:	Inscrição Estadual	
14.472.412/0001-39		
SIGLA/Nome resumido:	Ramo de Atividade:	
FUNASG	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO	
Endereço:		
RUA ALOISIO NEIVA, 808 – CENTRO		
Cidade:	UF:	CEP:
SÃO GONÇALO	RJ	24445-400
Telefone:	FAX:	
(21) 21996520		
Endereço eletrônico:		
presidencia@funasg.rj.gov.br		
Nome do responsável:		
EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA ABREU		
Cargo:	RG:	CPF:
PRESIDENTE DA FUNASG	830104956 IFP RJ	475.370.007-00

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:		CNPJ/MF:
OCEANIT SAUDE AMBIENTAL LTDA ME		11.920.046/0001-45
Endereço:		
Estrada Caetano Monteiro 882		
Cidade:	UF:	CEP:
Niterói	RJ	24320-570
Telefone:	FAX:	
(21) 2619-1010		
Endereço eletrônico:		
vendas1.niteroi@grupoastral.com.br		
Representante legal:		
Antonio Teixeira Ribeiro		
RG:	CPF:	
04.265.081-2 IFP/RJ	675.88.617-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo avençado, e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, §3º, II, da Lei 8666/1993 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 01 (um) ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com art. 57, II, da Lei 8666/1993 e com a Cláusula Primeira do Contrato ora aditada, as partes acordam em prorrogar o contrato por 01 (um) ano, **19 de setembro de 2025 à 18 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **19 de setembro de 2025**, como data de assinatura até **18 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Quarta do Contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor global em **R\$6.147,12** (seis mil, cento e quarenta e sete reais e doze centavos). O valor pago mensal será de **R\$512,26** (quinhentos e doze reais e vinte e seis centavos).

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Programa de trabalho: 2245.08.122.2056.2.013
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de recurso: 1.501.0000.0000 e 1.501.0000.0007
Valor mensal: **R\$ 512,26**
Valor Global: **R\$ \$ 6.147,12**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá a CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo, 16 de setembro de 2025.

Pela CONTRATANTE,
EUGENIO JOSE DA
SILVA
ABREU:47537000700
Assinado de forma digital por
EUGENIO JOSE DA SILVA
ABREU:47537000700
Dados: 2025.09.16 11:27:45 -03'00'

EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA ABREU

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO

Pela CONTRATADA,



Documento assinado digitalmente

ANTONIO TEIXEIRA RIBEIRO
Data: 17/09/2025 20:21:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Teixeira Ribeiro

TESTEMUNHAS: THAIS PACHECO
MACIEL:1138229075
6

Assinado de forma digital por
THAIS PACHECO
MACIEL:11382290756
Dados: 2025.09.16 11:28:17 -03'00'

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: